

Ata da Sessão Extraordinária do dia
30 de Novembro de 1955. As vinte horas
e quarenta e cinco minutos, teve início
a sessão Extraordinária, na sala das
sessões da Câmara Municipal de Nipoã,
sob a presidência do Sr. Vereador Adelino
Correia e secretariada pelos Srs. Charles
Ferrari e Francisco Ribeiro Rosales,
primeiro e segundo secretário respectivamente.
Solicitou o Sr. Presidente que se procedesse a

chamada, constando número suficiente, declarou este, a sessão aberta para os trabalhos. Inicialmente foi lida a ata da sessão extraordinária do dia 27 do corrente, que após a leitura foi pôsta a discussão e votação, usando a palavra o nobre vereador Jayme Rodrigues de Lima, solicitando que se retirasse as palavras: João Varques, alegando não ter, as, proferido em sessão passada. ao fazer sua explanação, solicitou o snr. presidente maiores explicações sobre a retificação ordenando que se fizesse a mesma, que sem mais nada a observar, foi aprovada. Passando-se ao Expediente foi lido o seguinte. 1º) Projeto de Lei nº - Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Especial de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para atender ao pagamento do auxílio prestado a aquisição da casa própria para a família do extinto municipalista e jornalista Stélio Machado Loureiro. Art. 2º - O presente Crédito será coberto pelo excesso de arrecadação do presente exercício. Art. 3º - A presente lei terá vigor no exercício financeiro de 1956. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1955. Adalino Corrêa - Vereador, que solicitado regime de urgência e dispensa de Interstícios, foi deliberado sua inclusão na ordem do dia da presente sessão. 2º) Projeto de Lei nº - Art. 1º - Ficam revalidadas para o exercício de 1956, todas as Leis aprovadas e

promulgados, para execução de ^{serviços}, quando
 estes já estejam iniciados até esta data.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da
 sua publicação revogadas as disposições em
 contrário. Sala das Sessões, 30 de dezembro de
 1.955. Adelino Correia - Vereador, para o qual foi
 dispensado os Interstícios e incluído na or-
 dem do dia. ~~Elas falaram~~ favoráveis ao projeto
 os snrs. Vereadores: Jayme Rodrigues de Lima e
 João Roberto Jotardo, exaltando as qualidades do
 extinto, assim como mostrando seus senti-
 mentos pelo trágico fato. 3º) Ofício de Autoria
 do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva,
 agradecendo a mesa e aos nobres pares o
 voto de pesár, consignando em ata, pelo
 passamento do seu irmão, José Luiz da
 Silva, assim como certificando o motivo
 de suas faltas às últimas sessões. Ciente
 o ^{plenário} ~~(plenário) e logrou ~~o~~ ~~pleno~~~~ Presidente e a ati-
 tude do nobre par, quanto a notificação
 de suas faltas às sessões. 4º) Anunciou
 o Sr. Presidente que se achava sobre a mesa
 as contas do exercício de 1.954, para a devida
 apreciação e votação para esta casa, envia-
 dos pela Câmara Municipal de Monte Aprazível,
 que seria oportunamente apresentada as
 Comissões Competentes, para darem seus
 pareceres. 5º) Seu o Sr. Presidente Ofício da Câmara
 Municipal de Monte Aprazível encaminhado
 um Relatório de Representação àquela Casa
 pelos Snrs. Joaquim Luiz da Silva e Mário
 Jorge, que depois de lido o citado Relatório, e ci-
 ente o plenário, teve o seguinte despacho, que

se archive os devidos fins. Terminado o expediente passou-se à ordem do dia com a leitura dos seguintes papéis. 1º) Projeto de Lei de autoria do vereador Adelino Correia, pedindo crédito para auxiliar a aquisição da casa própria, para a família Estelio Machado Loureiro, que sem discussão foi aprovado em 1ª discussão. 2º) Projeto de Lei estendendo a vigência de leis deste exercício para o de 1956, que não havendo interesse pela palavra, foi posto a votos, sendo aprovado por unanimidade em 1ª discussão. 3º) Projeto de Lei do chefe do Executivo abrindo crédito no valor de Cr\$ 176.064,20, (cento e setenta e seis mil e ~~dois~~ sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) para atender diversos pagamentos, como sejam, compra de duas máquinas de escrever, resto da construção da rede elétrica da cidade, saldo da quota devida a Monte Aprazível, pela escrituração do exercício de 1954 e móveis para a instalação da Prefeitura e Câmara Municipal deste Município. Levado a discussão e votação, usou a palavra o Sr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima para dizer que esse projeto não poderia ser aprovado por já ter sido rejeitado, tempos atrás, e que necessário era que decorresse o prazo de 6 meses para que o mesmo pudesse voltar a ser discutido. Disse o Sr. Presidente, que o aludido projeto rejeitado aqui apareceria, apenas parcialmente, não constituindo a maior parte deste em discussão, mas que, contudo não estava na Presidência a discussão do mesmo.

mas sim do plenário. Continuou o orador com-
 batendo o projeto, em tons excessivamente
 ásperos e em vozes altas, fazendo com
 que o presidente a exemplo gritou, que pronun-
 cia alta não intimidava ninguém, e
 que também sabia gitar, se isso
 desse resultado, mas não é por se fa-
 lar alto que se muda o destino de uma
 votação, às vezes sim, com termos serenos
 e calmos. Continuando, o nobre Vereador reafir-
 mou o propósito de ser contrário ao projeto
 porque considera um projeto rejeitado,
 disse o sr. Presidente, que no caso presente,
 o justo seria uma emenda diminutiva
 deixando o que não fosse anteriormente dis-
 cutido que todo grito ainda representava
 a maior parte do projeto, prossequindo
 o orador perguntou se o referido projeto
 continha os pareceres das Comissões, respon-
 deu em parte o sr. Vereador Charles Ferrari
 e João Roberto Gotardo, que como mem-
 bros da Comissão, depois de estudar mi-
 nuciosamente, e examinado as leis, a-
 charam de acordo, emitindo pareceres
 favorável ao projeto; que sem mais interê-
 sse pela discussão foi o mesmo aprovado
 em primeira discussão, por cinco votos
 contra um, votando contra o nobre Ve-
 reador Jayme Rodrigues de Lima. 40) Projeto
 de Lei de autoria do chefe do Executivo, a-
 brindo crédito no montante de (CRP)
 (5.670,00 para suplementar o pagamento) digo,
 CRP 15.000,00 para atender pagamentos com

compras de madeira, Carretos e Ferragens, que sem discussão foi aprovado por cinco votos contra um, 1ª discussão, 5º) Projeto de Lei (contra) digo, de Autoria do chefe do Executivo pedindo abertura de crédito de Cr\$ 5.600,00 para "digo" (cinco mil seiscentos e setenta mil cruzeiros) para suplementar o pagamento com a reforma do posto policial. Sem interesse pela palavra foi aprovado em 1ª discussão, por unanimidade do plenário. 6º) Projeto de Lei (contra), digo, de Autoria do Chefe do Executivo abrindo crédito de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) para atender pagamento de transporte do diretor do Grupo Escolar a escolas na zona rural em época de exames, que sem discussão, foi aprovado em 1ª discussão. 7º) Projeto de Lei do Chefe do Executivo, que abre crédito especial de Cr\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte cruzeiros) para atender ao pagamento das despesas com o hlinarmo elétrico, sendo aprovado em 1ª discussão por unanimidade. Terminados os projetos de primeira discussão passou-se aos papéis de segunda discussão, 10º) Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo, abrindo crédito para pagar as despesas com as eleições de 3 de Outubro do presente ano, que sem discussão, foi aprovado em segunda discussão por unanimidade. 20) Projeto de Lei de Autoria do Chefe do Executivo, abrindo crédito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de despesas com óleos combustíveis, para o Motor Elétrico desta cidade,

sendo aprovado sem discussão por unanimidade de plenário em fase final. 3º) Projeto Lei de autoria dos Srs. Vereadores: José Alves Ferreira Filho e José Silva dos Santos, dispondo sobre a construção de uma ponte em zona rural, sem uso da palavra foi aprovado em 2ª discussão. 4º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, pedindo autorização para levar a concorrência pública a reforma do Grupo Escolar da Cidade, que sem discussão foi aprovado. 5º) Projeto de Lei de autoria do Vereador Adelino Corrêa que fixa os (subs) dígitos, subsídios e verbas de representações; Posto à discussão falou o nobre Vereador Jayme Rodrigues de Lima contra o projeto alegando ser muito elevado, o aumento, em relação ao aumento dos demais funcionários, enquanto que o custo de vida de todos é o mesmo; ninguém mais querendo falar a respeito, foi a votos, tendo sido aprovado por 4 votos contra 1, em segunda discussão. 6º) Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo que fixa (os elevados) dígitos, e eleva os vencimentos dos servidores municipal; em discussão usou a palavra o Sr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima dizendo que quanto ao tesoureiro não podia o Prefeito pedir aumento por ser seu parente, e que os que trabalhavam de sol a sol receberiam apenas cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de aumento, aumento este que representa ninharia, que no caso pedia a atenção do plenário, para se dar um melhor salário aos que tra

balham, terminando com outras ponderações a respeito; com a palavra o Sr. Vereador João Jotardo, disse não concordar nas igualdades dos vencimentos, quando são diferentes as responsabilidades; seguindo a discussão falou o Sr. Vereador Charles Ferrari, que reconhecia que não devia falar no assunto, mas que na verdade os servidores ali defendidos, chegaram mesmo a dormir debaixo das árvores que fazia papel de vagabundos, e que nenhuma fazenda paga o que vem pagando a Prefeitura, que sem mais interesse na discussão, foi levado a votos o dito projeto sendo aprovado por uma unanimidade de plenário. 6º) Projeto de Lei da autoria do chefe do Executivo pedindo abertura do crédito para pagar a primeira prestação do prédio a ser instalado a Câmara e a Prefeitura Municipal, em discussão falou o Sr. o Sr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima, manifestando contra a aprovação do mesmo, que sem mais discussão foi levado à votação, que foi aprovado por 5 votos contra 1, em segunda discussão. Terminado, assim, a ordem do dia, requereu o Sr. Vereador Charles Ferrari, que se fizesse uma segunda sessão extraordinária para que se discutisse os projetos de 2ª discussão, em pauta por estarmos em fim de ano e período de férias. Em discussão o requerimento, discordaram os Srs. Vereadores. Jayme Rodrigues de Lima e João Roberto Jotard, posto a votos foi o mesmo aprovado por unanimidade. Pelo Sr.

Almeida

Presidente depois de feita a chamada e constando número legal, foi aberta a segunda sessão extraordinária da noite sendo lidos os seguintes projetos a segunda discussão. 1º) Projeto de Lei de autoria do Executivo, pedindo crédito para atender pagamento das despesas com o concerto do motor gerador; que sem uso da palavra foi aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão. 2º) Projeto de Lei da autoria do Chefe do Executivo solicitando crédito de Cr\$ 1.592,40 (um mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos) para suplementar verba de pagamento a reforma do posto Policial. Isto em discussão, sem interesse pela mesma, foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão. 3º) Projeto de Lei do chefe do Executivo, pedindo crédito para atender a pagamentos de compras de madeira, serragem e canetos, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) que sem discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade. 4º) Projeto de Lei do chefe do Executivo pedindo crédito para pagar viagens do Director do Grupo Escolar, em diligências às escolas na zona rural, sem discussão foi o mesmo, aprovado por unanimidade. 5º) Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo, solicitando crédito de Cr\$ 176.064,20 (cento setenta e seis mil, sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) para atender à diversos pagamentos, como sejam móveis, máquinas, de escrever, pendência com o município

de Monte Aprazível; em discussão falou o Sr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima não concordando com a dívida de Monte Aprazível por saber que existindo saldo credor no terminado exercício da entrega das contas, que segundo o seu critério não podia existir dívidas, a essa altura fez o Sr. Presidente algumas explicações a respeito das contas de Monte Aprazível com Nipoã após a desmembração. Prossequindo o orador disse ser justo que pague a dívida, mas que o projeto é irregular e vem infringindo a Lei; sem mais interesse pela discussão do referido projeto; foi o projeto levado a votação, tendo sido aprovado por 5 votos contra 1 em segunda discussão. 6º) Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Adelino Corrêa, que dispõe sobre aquisição de casa própria, para a família do estinto municipalista e jornalista Estélio Machado Loureiro-júnior, que sem discussão foi aprovado por unanimidade de Plenário em 2ª discussão. 7º) Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Adelino Corrêa, que dispõe sobre extensão de vigência às leis que caem em exercício findo já com os serviços iniciados, sem discussão foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão. Terminado todos os papéis em discussão e votação, passou-se a explicação pessoal, usou a palavra o Sr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima dizendo da sua atuação nesta casa, ser ela unicamente com o

propósito ^{Ch. Ferrari} de defender os interesses do foro, principal-
 mente daquelles que o distinguiram com o seu
 voto, reconhecendo na sua pessoa a falta de ins-
 trução e competência; mas que o pouco que fazia
 era com boa intuição. Franqueada a palavra
 a ninguém mais a usando, agradeceu
 o Sr. Presidente com palavra de estímulo,
 e amizade, convocando a próxima sessão
 especial para o dia 1.º de Janeiro vindouro,
 encerrando a sessão às 24 horas; que para
 tudo constar se lavra a presente ata, que
 depois de lida e aprovada será assinada.

Ata da

Charles Ferrari Administrador